

PORTARIA GP Nº 261/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora IZA RAFAELLA SILVA PRIMO, inscrito no CPF sob o nº 066.117.834-07 e portador da Cédula de Identidade nº 7.505.092 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-1, de Assessora Especial da Secretaria de Educação, deste Município, o percentual de verba de representação de 20% (vinte por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*